



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PA

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2009

Página 1

DECRETO Nº 32 , DE 14 DE julho DE 2009

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2009

ANEXO

EXERCÍCIOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 30 de 20/11/2008 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2009.

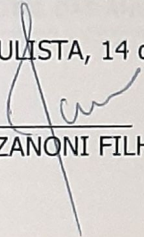
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2009

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº30, de 20 de novembro de 2008) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CABRALIA PAULISTA, 14 de julho de 2009


JACINTHO ZANONI FILHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PA**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2009

Página 2

DECRETO Nº 32 , DE 14 DE Julho DE 2009**ANEXO****CRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA
02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 151 10.301.0004.2015.0000 Saude Geral 18.000,00
3.3.90.14.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 18.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA
02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 146 10.301.0004.2015.0000 Saude Geral -18.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -18.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será destinado aos recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020209 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 219 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO

DA DIVISÃO DE OBRAS E SERV. MUNIC. -3.400,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 13 de Julho de 2009.

JACINTHO ZANONI FILHO

Prefeito Municipal

Registrado em livro eletrônico nº 001 em 14 de Julho de 2009